

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 06/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS LIVRES OFERTADOS NO CENTRO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculada a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS LIVRES** objetivando o preenchimento das vagas para os 3 cursos disponíveis ministrados pelo SENAC de **TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS E VITRINISMO BÁSICO PARA O VAREJO**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 45 vagas existentes, sendo 15 vagas na REGIÃO CENTRO/NORTE e 30 vagas na REGIÃO SUL, distribuídas em 2 turmas de diferentes cursos, nos períodos vespertino, organizados conforme o quadro abaixo;

1.2 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:

1.2.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

1.2.2 Ser residente no município de São Sebastião;

1.2.3 Ter a idade e formação mínima exigida, conforme indicado nos quadros abaixo:

2 - DOS CURSOS, PÚBLICO ALVO, NÚMERO DE VAGAS, CERTIFICAÇÃO, REGIÃO E DURAÇÃO

2.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas, a certificação, a região atendida e o público alvo, estão descritos no quadro abaixo.

Curso Carga Horária	Público Alvo	Número de Vagas	Certificado	REGIÃO	Descrição
TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS	Funcionários registrados do setor hoteleiro 18 anos e Ensino Fundamental completo	15	SENAC	COSTA SUL	O Curso tem por objetivo capacitar o profissional para atender ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e padrões de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas de hospedagem em hotéis, promovendo o up selling, concretizando a venda e maximizando a receita.
	Público em geral 18 anos e Ensino Fundamental completo	14			
	Pessoas com Deficiência 18 anos e Ensino Fundamental completo	01			
VITRINISMO BÁSICO PARA O VAREJO	Funcionários registrados do comércio 16 anos e estar cursando Ensino Médio	07	SENAC	CENTRO/NORTE	O Curso pretende desenvolver o aluno para organizar vitrines e exposições promocionais no ponto de venda (PDV), por meio de técnicas de composição e exposição de produtos que contribuam para ampliar o volume de vendas, aproveitar melhor o espaço físico e atender às necessidades do lojista e público-alvo
	Público em geral 16 anos e estar cursando Ensino Médio	07			
	Pessoas com deficiência 16 anos e estar cursando Ensino Médio	01			

2.1.1. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária, conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS	Início:14/11 Término:14/12 Horário: 13h às 17h30. Local: Hotel Tambayba - Maresias	40 HORAS
VITRINISMO BÁSICO PARA O VAREJO	Início:14/11 Término:05/12 Horário: 18h às 22h00 Local: CIP Topolândia	36 HORAS

2.2– As vagas por público-alvo específico que não forem preenchidas serão ocupadas pelos demais públicos presentes do quadro apresentado no item 2.1;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o curso de **TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS** serão prorrogadas até o dia 9 de novembro, das 9h às 18h, no CIT (Centro de Informações Turísticas), situado à Praça do Skate em Maresias;

3.1.1 As inscrições para o curso **VITRINISMO BÁSICO PARA O VAREJO** serão prorrogadas até 9 de novembro, das 8h às 17h no CIP da Topolândia que fica na Rua Antônio Pereira da Silva, nº56 no bairro da Topolândia.

3.2 Para realizar a inscrição pede-se a colaboração de 1kg de alimento não perecível que será doado ao Fundo Social de Solidariedade Municipal;

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas 01(um) dos cursos oferecidos no item 2.1 deste edital, apresentar as originais e cópias do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade, carteira de trabalho (para aqueles que são funcionários) e o formulário de inscrição, que deve ser impresso do Anexo I desse edital ou retirado no posto de inscrição mais próximo, e protocolado até às 17h nas datas e locais informados nos itens 3.1 e 3.1.1 deste edital.

3.4 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste edital, bem como:

3.4.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

3.6 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção para Cursos Profissionalizantes CIP/SEDUC o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 Serão realizadas somente 100 inscrições para cada curso.

3.8 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.9.Serão considerados **funcionários registrados do setor hoteleiro** e **funcionários registrados do comércio** aqueles que apresentarem a cópia da carteira de trabalho com registro atualizado;

3.9.1 Serão considerados **Pessoas com Deficiência** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

3.9.2 Serão considerados **Público em Geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município.

3.9.3 O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.9.4 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

4 - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 2.1 deste Edital.

4.2 Os critérios para fins seletivos serão os seguintes:

4.2.1 Ter a idade, a escolaridade mínima exigida e estar de acordo com as condições gerais estabelecidas no item 2.1.

4.2.2 Ser residente no Município de São Sebastião – SP.

4.3 Todos os critérios supracitados serão objetos de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados.

4.4 Os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada.

4.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4.7 A lista dos classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br, na página oficial “CIP Centro Integrado Profissionalizante” no Facebook e nos postos de inscrições no dia **10 de novembro de 2017 a partir das 15h00**.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade do aluno, os custos com transporte e alimentação durante a participação no curso.

5.2 Caberá à Comissão Especial de Seleção para Cursos Profissionalizantes CIP/SEDUC, a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios, apreciação e julgamento dos recursos e elaboração das listagens finais.

5.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

São Sebastião, 27 de outubro de 2017.

VIVIAN AUGUSTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CIP EDITAL Nº06/2017 Nº _____

SELECIONE APENAS 1 (um) DOS CURSOS ABAIXO	
CURSO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
() TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS 40 h total/4h diárias	Início:07/11 Término:07/12 Terças e Quintas - feiras Horário: 13h30 às 17h30. Local: Hotel Tambayba - Maresias
() VITRINISMO BÁSICO PARA O VAREJO 36 h total/4h diárias	Início:07/11 Término:05/12 Terças e Quintas - feiras Horário: 13h30 às 17h30 Local: CIP Topolândia

Nome:		
Data de Nascto:	Idade:	
Responsável Caso Menor:		
Sexo: F () M ()	Nº de dependentes	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº	Bairro:	Cidade:
Telefone 1:	Telefone 2:	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº	Data:
Nome do candidato:	
O CURSO QUE VOCÊ ESCOLHEU FOI :	
CURSO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
() TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS 40 h total/4 h diárias	Início:07/11 Término:07/12 Horário: 13h às 17h30. Local: Hotel Tambayba - Maresias
() VITRINISMO BÁSICO PARA O VAREJO 36 h total/4h diárias	Início:07/11 Término:05/12 Horário: 13h30 às 17h30. Local: CIP - Topolândia
A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br , na página oficial "CIP Centro Integrado Profissionalizante" no Facebook e nos postos de inscrições no dia 06 de novembro de 2017 a partir das 15 h. Os classificados serão convocados através de telefonema.	